




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	02/02/2023 16:09		<b>20.022.630-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ORCAMENTO E FINANÇAS	<b>Cidade:</b>	PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b>	LIBERACAO DE RECURSO		
<b>Nº/Ano</b>	16/2023		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA EDITAL INSTITUCIONAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2023.

Memo. 016/2023

**De:** Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG e Diretoria de Pesquisa  
**Para:** Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF  
**Assunto:** Solicitação de recurso para edital institucional de apoio à participação de docentes em eventos científicos

Prezado Pró-Reitor Celso Santo Grigoli,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste solicitar recursos financeiros da Unespar para abertura de edital institucional voltado para o apoio à participação de docentes em eventos científicos presenciais, com apresentação oral de trabalho de sua autoria, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O recurso será destinado para o pagamento de despesas de passagens e diárias (em torno de R\$ 25.000,00 por despesa), conforme critérios a serem estabelecidos em Edital próprio da PRPPG/Diretoria de Pesquisa, e solicitações de demandas de docentes da Unespar.

Este pedido tem a finalidade de atender os objetivos e metas relativos à Pesquisa, contidos no Planos de Desenvolvimento Institucional da Unespar 2108/2022 e 2023-2027, e que visam ampliar e qualificar as pesquisas científicas na UNESPAR, por meio do apoio permanente à participação de docentes em eventos científicos. Cumpre destacar que a Unespar atendeu tal demanda até fim do ano passado, através dos Convênios da Fundação Araucária 216/2019 e 004/2022, que deram origem aos Editais institucionais 015/2021 e 005/2022 - PRRPG/Unespar, que foram encerrados (cf. Edital 038/2022 - PRPPG/Unespar) pelo término da disponibilidade financeira. Até o presente momento, não há Chamada Pública da Fundação Araucária aberta para pleito da Unespar e, conseqüentemente, atendimento desta demanda em 2023.

Por fim, ressaltamos que a garantia de recurso institucional para a CONTINUIDADE do apoio à participação de docentes da Unespar em eventos científicos incentiva a divulgação dos resultados de pesquisa, contribui e fortalece a divulgação da produção científica da Unespar.

Respeitosamente,

**Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva**

Diretora de Pesquisa/PRPPG

Portaria 025/2021 - Reitoria/Unespar

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**Prof. Carlos Alexandre Molena Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **Memo\_0162023DPPRPPG\_Recurso\_apoio\_a\_participacao\_de\_docentes\_em\_eventos1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 02/02/2023 16:12 Local: UNESPAR/PRPPG/PRO-REIT.

Assinatura Simples realizada por: **Thais Gaspar Mendes da Silva (XXX.439.018-XX)** em 02/02/2023 16:12 Local: UNESPAR/PRPPG/DIR/PESQUISA.

Inserido ao protocolo **20.022.630-5** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 02/02/2023 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**be11a12e49896b1a22c03aeeb74a163d**.



Paranavaí, 06 de Fevereiro 2023.

Memo.01/2023

PRAF/UNESPAR

De: Celso Santo Grigoli  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças  
Para: PRPPG

### PARECER

Diante da proposta de concessão de recursos na forma de auxílio financeiro para abertura de edital institucional voltado para o apoio à participação de docentes em eventos científicos presenciais, com apresentação oral de trabalho de sua autoria, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) esta PRAF é favorável.

É o Parecer.

Celso Santo Grigoli  
Pró-reitor de Adm e Finanças da Unespar

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482 3200



ePROCOLO



Documento: **Memo\_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli (XXX.866.559-XX)** em 06/02/2023 15:30 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **20.022.630-5** por: **Celso Santo Grigoli** em: 06/02/2023 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b930d26bce5611b462bfce9989f5640c**.

Paranavaí, 08 de fevereiro de 2023.

Memo. 020/2023-/PRPPG

Prezado Pró-Reitor de Planejamento- PROPLAN  
Sydney Roberto Kempa

Considerando a necessidade de criação de um programa de apoio à participação de docentes em eventos científicos com recurso institucional para o cumprimento dos objetivos e metas da Política de Pós-Graduação e Pesquisa - PDI 2023-2027;

Considerando o parecer favorável do Pró-Reitor de Administração e Finanças (PRAF), Celso Santo Grigoli, para esta demanda;

Venho por meio deste solicitar inclusão desta matéria na pauta da próxima reunião do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Atenciosamente,

**Carlos Alexandre Molena Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n.232/2022- Reitoria/Unespar

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021



ePROTOCOLO



Documento: **Memo.020.2023.solicitacaoinclusaopautaCAD\_apoioaparticipacaodocenteeeventoscientificos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 08/02/2023 13:36 Local: UNESPAR/PRPPG/DIR/PESQUISA.

Inserido ao protocolo **20.022.630-5** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 08/02/2023 13:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5626b64bb0dc46f74049c18113468884**.

## RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 - CAD/UNESPAR

**Aprova o Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a **RESOLUÇÃO Nº 030/2022 - COU/UNESPAR** referente à PLOA 2023;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.022.630-5;

considerando a deliberação contida na Ata da **Xª Sessão (Xª Ordinária)** do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia **XX** de **xxxxx** de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o Programa de Apoio Financeiro à Participação Docentes em Eventos Científicos da Unespar.

**Art. 2º** O valor total do recurso financeiro a ser concedido, anualmente, no âmbito deste programa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de recursos próprios da Universidade.

**Parágrafo Único:** Os critérios de elegibilidade, distribuição do recurso e valor limite a ser concedido a cada docente constará em edital próprio a ser publicado para esta finalidade pela PRPPG.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

**Paranavaí, XX de XX de 2023**

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto nº 6563/2020**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

---

**Protocolo:** 20.022.630-5  
**Assunto:** Solicitação de recurso para edital institucional de apoio à participação de docentes em eventos científicos.  
**Interessado:** CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES  
**Data:** 13/02/2023 09:11

---

**DESPACHO**

Para: Celso Grigolli  
Pró-Reitor da PRAF

Considerando a solicitação em tela somos de parecer favorável e indicamos as fontes de recursos a serem utilizadas para que se execute a continuidade do programa.

Fonte: 100 - Reitoria  
R\$ 25.000,00 - Conta 33901401  
R\$ 25.000,00 - Conta 33903300  
Att.  
Sydney R. Kempa  
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 13/02/2023 09:11 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.022.630-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 13/02/2023 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**367d28e61816e1af2af28922315d1475**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITOR DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO**

---

**Protocolo:** 20.022.630-5  
**Assunto:** Solicitação de recurso para edital institucional de apoio à participação de docentes em eventos científicos.  
**Interessado:** CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES  
**Data:** 13/02/2023 10:51

---

**DESPACHO**

Considerando o parecer favorável da Pró-reitoria de Administração e Finanças e Pró-reitoria de Planejamento, solicitamos que o processo em tela seja pautado no Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Paranavaí, 13/02/2023.

Respeitosamente,  
Carlos Alexandre Molena Fernandes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UNESPAR  
Portaria n. 232/2022 Reitoria/Unespar



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes (XXX.209.189-XX)** em 13/02/2023 10:51 Local: UNESPAR/PRPPG/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.022.630-5** por: **Carlos Alexandre Molena Fernandes** em: 13/02/2023 10:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**698a88062a62422ea2cbc616d317db9a.**